



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

1 ATA Nº 025/2025.

2 9ª LEGISLATURA.

3 01 DE SETEMBRO DE 2025.

4 Ao Primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às
5 dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado
6 de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30,
7 centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a
8 Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão
9 sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos
10 vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores
11 Aparecido Ferreira de Souza, Eduardo Wiedemann Cassarotti, Francisco
12 Antônio Sevallo, Silvana da Silva Maria, José Alves da Silva, Flávia Martins
13 Correa, Vera Lucia do Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos
14 Santos e Livia de Almeida Nunes Fidelis. A Vereadora Presidente
15 cumprimentou os colegas vereadores, a Mesa Diretora, as visitas presentes,
16 também aqueles que assistem através do YouTube, do Instagram e do
17 Facebook e desejou uma boa-noite a todos. A ata anterior de Vinte e cinco de
18 agosto de dois mil e vinte e cinco, depois de lida e analisada pelos Vereadores
19 foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade.
20 Passou-se para o Grande Expediente, onde o Vereador Tiago Luís Shwanck
21 dos Santos fez uso da palavra e cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas
22 vereadores, o público aqui presente, servidores desta Casa e também quem
23 assiste nas redes sociais. Hoje quer usar a tribuna exclusivamente para
24 homenagear e parabenizar a todos os profissionais e professores de educação
25 física, pois hoje, primeiro de setembro comemora-se o dia do profissional de
26 educação física. E como profissional de educação física e professor, sabe
27 muito bem o que esses profissionais contribuem pra sociedade, seja dentro das
28 escolas, nas academias, parques, enfim, em todos os locais. Hoje temos
29 profissionais de educação física contribuindo para a sociedade e aí eles levam
30 mais saúde, mais disciplina, mais educação, ensinam valores de extrema
31 importância a todos e, acima de tudo, eles proporcionam às crianças e jovens
32 mais oportunidades. Então, fica aqui os seus parabéns a todos esses
33 profissionais do Brasil inteiro, em especial para os de Nova Monte Verde. E
34 quer aproveitar para citar aqui cinco nomes de profissionais de educação física
35 que contribuíram para a sua formação, que não vai esquecer nunca mais na
36 sua vida. A primeira delas é a sua irmã, que também é formada e teve o prazer
37 de estudar com ela. O seu professor lá do Paraná, professor Juvenal, professor
38 Beto, professor Presa e professor Leandro. Então, fica aqui seus parabéns a
39 eles e deixa seu forte abraço a cada um. A Vereadora Silvana da Silva Maria
40 fez uso da palavra e cumprimentou os nobres pares, as visitas presentes, os
41 funcionários da Câmara Municipal. Também cumprimentou quem assiste pelas
42 redes sociais. Disse que gostaria de aproveitar o momento para parabenizar a
43 Secretária de Assistência Social e toda a sua equipe pelo evento realizado no
44 dia 28 de agosto. A iniciativa foi de extrema relevância ao abordar assuntos
45 fundamentais, como a atualização do programa Bolsa Família e do Cadastro

Eduardo W. Cassarotti



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

46 Único. Um destaque especial vai para a participação da Terceira Sargento
47 Cléia da Patrulha Maria da Penha, que trouxe orientações importantíssimas em
48 alusão ao agosto lilás, mês dedicado à conscientização e ao enfrentamento da
49 violência contra a mulher. E é justamente sobre esse tema que lhe permite um
50 último comentário com o coração pesaroso. Entristece sua pessoa
51 profundamente saber que somente este ano já foram mais de trinta mulheres
52 assassinadas em nosso Estado de Mato Grosso, e infelizmente, ainda é
53 considerado um dos primeiros no ranking nacional desse tipo de violência. Por
54 isso, faz um apelo, mulheres, procurem ajuda. Não se cale. A denúncia é uma
55 ferramenta poderosa. Liguem 180 para denunciar a violência e buscar
56 orientação ou 190 em caso de emergência e risco iminente. E mudando um
57 pouco de assunto, nesta oportunidade para dirigir um pedido à Secretaria de
58 Saúde. Solicita por gentileza que seja feita algo a respeito da climatização dos
59 PSFs. No clima quente do nosso Mato Grosso ter as unidades de saúde da
60 família climatizadas não é um luxo, é uma necessidade de saúde pública.
61 Climatizador no PSF1 está funcionando, mas sua capacidade é insuficiente
62 para o espaço que permanece abafado e quente. Pede que verifiquem a
63 situação para garantir o conforto de todos que trabalham e circulam nesse
64 espaço. Passou-se para a Ordem do Dia. O Projeto de Lei 1.229/2025 está
65 com parecer favorável e está com uma emenda aditiva e modificativa. Foi feito
66 a leitura da emenda e colocada em discussão, onde a Vereadora Presidente
67 Livia de Almeida Nunes Fidelis, autora da emenda, disse que a proposta de
68 emenda aditiva e modificativa ao projeto de lei 1229/2025 e para quem ainda
69 não conseguiu acompanhar, o projeto de lei 1229/2025 cria critérios para
70 denominação, alteração e retificação de nomes de bens públicos municipais ou
71 especialmente vias públicas. E aí um fato que ficou faltando no projeto foi essa
72 questão de acrescentar as coordenadas geográficas para que fique mais fácil
73 georreferenciar e localizar onde esse bem público está e onde a possível via
74 pública inicia e termina como forma de referenciamento. O artigo quarto é uma
75 iniciativa também do vereador Eduardo e fizeram tudo na mesma emenda que
76 é a alteração de três anos de falecimento para um ano de falecimento. O nosso
77 município não tem muitas inaugurações de obras públicas o tempo todo. E aí,
78 de repente esses três anos ficava um pouco extenso, desde a data do óbito de
79 alguém ou alguém falecesse aí dentro de prazo de um ano e pudesse ser
80 homenageado e aí ele não poderia e ficaria muito longe e a obra seria
81 inaugurada e essa pessoa nunca poderia ser homenageada. Então, foi as
82 condições em que o vereador Eduardo colocou e é por isso que quer pedir aqui
83 aos colegas vereadores que apreciem aí, discutam a emenda modificativa e
84 aditiva e se possível tem parecer favorável a ela. O Vereador Eduardo
85 Wiedemann Cassarotti comentou que essa alteração vê com bons olhos na
86 questão do georreferenciamento, que nem a Lívia colocou, porque assim, além
87 de ter uma localização correta, como o Tribunal de Contas exige, mas
88 possibilita também a localização, hoje tem muitos aplicativos que precisa dessa
89 localização exata e que vai favorecer assim entrega de comércio assim do
90 modo geral e realmente poder georreferenciar mesmo. Aí a questão do artigo
91 8, se a casa tem uma alteração, mas que tenha que passar pela audiência

Eduardo W. Cassarotti



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

92 pública. E por alguma aprovação da maioria e com coleta de assinaturas do
93 vereador responsável caso queira. Então, vê assim essa necessidade de
94 regulamentar de uma forma correta. Pontuou a questão da alteração do prazo
95 de três anos para um ano, porque acaso venha acontecer de ter uma
96 inauguração de um órgão público, que aquela pessoa que foi falecida, ela teve
97 uma contribuição significativa, ela possa ter essa homenagem e for acatado
98 pelos vereadores. É favorável devido a todas as alterações. A Vereadora Flávia
99 Martins Correa cumprimentou a Mesa Diretora, seus colegas vereadores, as
100 visitas presentes e aos que assistem pelas redes sociais. Boa noite a todos.
101 Disse que é favorável à emenda, essa emenda modificativa e aditiva, uma vez
102 que, como pontuado nas suas análises, ela vai possibilitar ali uma localização
103 mais precisa desses dessas ruas. E sabem que hoje ainda existem várias ruas
104 que não tem um nome. Então, quando chegar essa fase de colocar esses
105 nomes, isso vai facilitar. E lembrando que aquelas ruas que já tem o nome,
106 talvez na hora de se pensar em trocar o nome que tenha um pouco de cautela,
107 porque dificulta um pouco, quando você já tem o endereço ali certinho, tanto
108 para correio, cartórios, então, que quando a gente for fazer essas ruas, que
109 ainda não tem nome, facilita e a gente tem um projeto de lei que vai poder dar
110 esses critérios para essas novas ruas. A emenda foi colocada em votação e foi
111 aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei 1.229/2025 com suas emendas
112 aditiva e modificativa foi colocado em discussão e em votação e foi aprovado
113 por unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de Lei 1.230/2025 – LDO – Lei
114 de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e que será encaminhado para às
115 Comissões dar seus pareceres. Foi feito a leitura do Projeto de Lei 1.231/2025
116 e este projeto está com pedido de Regime de Urgência. O Regime de Urgência
117 foi colocado em discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. As
118 Comissões já deram seus pareceres. O Projeto de Lei 1.231/2025 com parecer
119 favorável foi colocado em discussão, onde a Vereadora Flávia Martins Correa
120 comentou que assim como já aprovaram aqui um projeto que visa um auxílio
121 financeiro ao núcleo da Polícia Militar, esse também é pro núcleo da Polícia
122 Civil. Vê como de grande importância, uma vez que o núcleo tem gastos e aqui,
123 como bem diz o projeto, ele não se limita apenas para gasto com o corpo ali do
124 pessoal, mas que você pode adquirir gêneros alimentícios, material de limpeza
125 de expediente e se é necessário também pode realizar a ampliação do espaço
126 físico. A princípio, é um valor de R\$ 7.500,00 que serão repassados
127 mensalmente e para que esse projeto fosse aprovado, o Executivo já tem um
128 planejamento ali de que conseguiria retirar esse recurso para estar repassando
129 a Polícia Civil, que é quem garante a segurança da população. Então, é um
130 projeto muito válido. A Vereadora Silvana da Silva Maria disse que é a favor
131 desse projeto. Parabenizou o Executivo e a polícia, como fala aqui que a
132 polícia civil desempenha um papel fundamental na nossa segurança pública.
133 Então, mais que válido e também fala bem claro que a prestação de contas é
134 mensal, ou seja, eles vão fazer a prestação de contas certinho aonde tá sendo
135 os gastos. O Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti disse que da mesma
136 forma que a Flávia apontou, já tinham aprovado uma ajuda pra Polícia Militar e
137 agora estão ajudando a Polícia Civil. É importante ressaltar que o Executivo

Eduardo W. Cassarotti



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

138 vem ajudando, porque na verdade é uma obrigação do Estado, mas ele vê com
139 bons olhos essa necessidade de ajudar. Então, são dois projetos importantes e
140 como a Vereadora Silvana pontuou que tem uma prestação de conta mensal,
141 mas que o olhar da gestão está procurando ajudar as duas instituições, tanto a
142 militar, quanto a civil. A Vereadora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis
143 disse que a princípio é um valor fixado de sete mil e quinhentos reais mensais
144 pelos próximos cinco meses a partir de agosto. Mas vale ressaltar que, a
145 Polícia Civil tem também cedido através do município um funcionário que é
146 parte administrativa deles ali. Então, a prefeitura paga e cede esse funcionário
147 para eles, além desse valor mensal e também cede a zeladora que faz a
148 limpeza da delegacia. Então, é importante ver que não é simplesmente um
149 valor mensal para ajudar a Polícia Civil e sim tem também aí o funcionário que
150 executa a parte administrativa e também tem a zeladora que contribui. O
151 Projeto de Lei 1.231/2025 foi colocado em votação e foi aprovado por
152 unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de Lei 1.232/2025 e este projeto está
153 com pedido de Regime de Urgência. O Regime de Urgência foi colocado em
154 discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. As Comissões já
155 deram seus pareceres. O Projeto de Lei 1.232/2025 com parecer favorável foi
156 colocado em discussão, onde o Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti
157 comentou que quer parabenizar um dos membros da instituição do Lions
158 Clube, que é a Luciana Brustolin, pois foi ela que teve uma iniciativa do início
159 de sair pegando lixos com a caminhonete dela na cidade e hoje toda a
160 instituição abraçou essa causa. Quer parabenizar o Lions Clube, porque assim,
161 não só esse projeto, mas muitas coisas ele vem contribuindo com várias
162 coisas que acontecem no nosso município. E hoje a escola Neide Enara
163 começou também a ter um processo seletivo, foi graças, lógico que também
164 com parceria o Lions Clube, mas também a Luciana Bustrolin por saber onde
165 destinar e tem a questão de tampinhas, lacres que tem um destino correto pra
166 questão do Hospital do Câncer que a escola já vem fazendo. Mas, foi iniciativa
167 através da Luciana, e o Lions todo que abraçou essa causa e são bons
168 parceiros que fazem com que bons projetos tenha uma referência que acaba
169 outras instituições abraçando essa causa também. Vê com muito bons olhos e
170 até mesmo assim, como tem muitas questões aqui que não tinha onde destinar
171 esse material e tem que dar baixa, tem toda uma burocracia, mas dando um
172 destino correto para poder realmente dar baixa, porque quando é uma questão
173 pública que que fica até mais difícil, mais burocrático, mas vê com bons olhos e
174 aprova com certeza esse projeto. Parabéns novamente ao Lions Clube. A
175 Vereadora Flávia Martins Correa disse que mais uma vez quer parabenizar o
176 Executivo também por ter mandado esse projeto de lei para que os vereadores
177 pudessem analisar e estar autorizando essa doação. São bens móveis
178 inservíveis que de alguma forma vão ficar ali atrapalhando de certa forma
179 porque ocupam espaços e você precisa cuidar desses bens. E o Lions ele já
180 trabalha muito tempo fazendo essa coleta desses lixos eletrônicos. E esses
181 lixos eles são encaminhados para Ecodescarte, que é uma reciclagem de
182 eletrônicos lá em Cuiabá. E após passar por toda essa avaliação, eles calculam
183 quanto que rendeu em valores e esse valor é revertido cem por cento para o

Eduardo W. Cassarotti



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

184 Hospital de Câncer de Mato Grosso. Então, o Lions tem essa parceria com
185 essa Ecodescarte e ele atende na coletividade. Então, toda a população que se
186 precisar, se for atendido no hospital do câncer, se vê que de repente não é um
187 valor muito alto, mas todo o valor que entra no hospital do câncer, ele é muito
188 válido, são gastos diários e o Lions ele abraça essa causa. Então, é muito
189 válido e sem contar que é uma forma de você estar contribuindo com o meio
190 ambiente, uma vez que você pega esses lixos e você faz o descarte dele
191 corretamente. Parabenizou também a comissão que esteve lá no almoxarifado
192 fazendo todo esse levantamento, dando baixas em todos os bens para que
193 fosse feito corretamente essa a planilha com todos os itens listados aqui. Muito
194 obrigada. O Vereador José Alves da Silva disse que como já falaram mais cedo
195 desse projeto e veio também a falar sobre esta causa e que também dispõe de
196 alguns itens em desuso, mas fica alerta, isso aqui é muito importante porque,
197 como a vereadora Flávia falou, todos os recursos são revertidos em ajuda ao
198 hospital de câncer. E quando se fala de hospital de câncer, o que vier pro
199 hospital de câncer, a gente sabe que vai contribuir muito, porque tem muita
200 gente que precisa desses atendimentos. É uma doença que só cresce. Cada
201 vez mais vai vendo que as pessoas estão descobrindo de momento que estão
202 precisando do hospital de câncer, do hospital de Barreto. O Vereador Eduardo
203 falou muito bem aqui nas tampinhas, nos lacres, que as pessoas às vezes
204 passam despercebidos e não fazem essa coleta e tem as pessoas que fazem
205 essa coleta diariamente com responsabilidade e com o único objetivo que é
206 ajudar essas instituições de saúde. Mas isso aqui não pode ficar apenas no
207 setor público. O privado também pode fazer isso aqui. Cada um de nós
208 podemos participar disso aqui, porque quem não tem alguém um aparelho
209 desse aqui, um CPU que não prestou mais, o computador que foi jogar fora,
210 um rádio, uma TV, um celular, então, tudo isso faz parte desta ajuda que cada
211 um de nós podemos fazer. A Luciana aí quando ela fazia o recolhimento, já
212 parabenizaram ela aqui nessa Casa na gestão passada e nunca é demais
213 parabenizar as pessoas que tem essas iniciativas que faz tão bem a muitas
214 pessoas. Então, muito obrigado. O Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos
215 disse que é um projeto de grande importância. Vai tentar resumir aqui e vê que
216 tem vários benefícios. Primeiro, para o meio ambiente, pois o lixo eletrônico vai
217 ser descartado corretamente, vai contribuir com o hospital do câncer, como a
218 vereadora Flávia falou, é um hospital que toda ajuda que entrar lá é bem-vinda
219 e também vai ajudar na organização do local que fica armazenado esses bens.
220 Então, parabéns o executivo por aceitar fazer um projeto desse e parabéns ao
221 Lions Clube também que vai destinar corretamente esse lixo eletrônico. A
222 Vereadora Silvana da Silva Maria parabenizou também o Executivo por essa
223 iniciativa. Parabenizou também a Luciana Brustolin por esse lindo projeto e
224 também agora quem que é o presidente é o Neno Poceiro. Parabenizou
225 também o Léo Clube. E aqui deu para entender que a comissão verificou todos
226 os itens e viu que no caso seria para enviar para o Lions Clube. Por isso ficou
227 muito contente porque vai ser no caso de grande valia que depois de reverter
228 vai para o hospital do câncer. Então, é a favor desse projeto. O Projeto de Lei
229 1.232/2025 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Sem mais

Eduardo W. Carraro

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

Luciana
Apd F de Souza
[Signature]



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

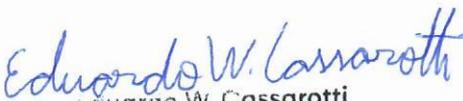
Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

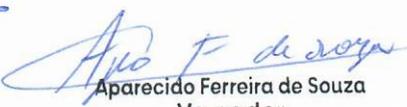
230 nada a tratar a Vereadora Presidente encerrou a sessão sob a proteção de
231 Deus. Sem mais nada encerro esta ata e eu Vereadora Flávia Martins Correa,
232 primeira secretária assino assim como os demais Vereadores.


Flávia Martins Correa
Vereadora
1º Secretária


Lívia de A. Nunes Fidelis
Vereadora Presidente


José Alves da Silva
Vereador
Vice-Presidente

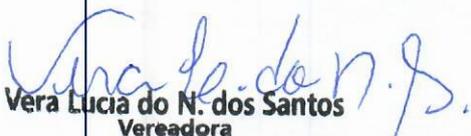

Eduardo W. Cassarotti
Vereador
2º Secretário


Aparecido Ferreira de Souza
Vereador


Francisco Antonio Sevallo
Vereador


Silvana da Silva Maria
Vereadora


Tiago Luis S. dos Santos
Vereador


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora